



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 613/2020

Alteração de ponto de ônibus, localizado na Rua Piratini em trecho que compreende a Rua Rui Barbosa com a Avenida Senador Attilio Fontana, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a alteração de ponto de ônibus, ao qual encontra-se localizado na Rua Piratini no trecho que compreende a Rua Rui Barbosa com a Avenida Senador Attilio Fontana, mais precisamente de frente a empresa Faxtemaq Telecomunicações, no Centro.

CONSIDERANDO ser este um dos pontos de ônibus mais utilizados diariamente, com grande fluxo de pessoas, estando alocado em uma região que direciona a diversas localidades como o Panorama, Panorama II, São Francisco, Pioneira, Santa Clara IV e Jardim Europa;

CONSIDERANDO ser um local defrente a entrada e saída de veículos da empresa Faxtemaq Telecomunicações, o que gera certa instabilidade e até mesmo insegurança às pessoas que fazem o uso dos ônibus e aos funcionários deste estabelecimento;

CONSIDERANDO o Manual de Sinalização Urbana da Companhia de Engenharia e Tráfego (CET), que prevê que a localização do ponto advém de prévios estudos realizados pela secretaria de trânsito e, que devem respeitar a distância de cinco metros do alinhamento do meio-fio da via transversa (anexo I);

CONSIDERANDO que os pontos citados adentram até mesmo no espaço do portão do comércio já citado (anexo II);

CONSIDERANDO existir uma localidade ao qual podem ser realocados o devido ponto de ônibus (anexo III);

CONSIDERANDO que, com a realocação, os munícipes que fazem o uso desse ponto, não precisariam mais ter que se direcionar até o final da quadra para esperar seu ônibus, gerando assim uma facilidade e comodidade aos mesmos;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONSIDERANDO que, estando o ponto de ônibus realocado (após nobre estudo de viabilidade da Secretária de Trânsito), o cidadão que ali aguardará, poderá apreciar a vitrine do estabelecimento Home Decor (anexo II e III), cumprindo com um dos objetivos do Município, que é apoiar o comerciante;

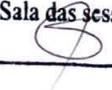
Solicita-se que a Administração Pública Municipal e Secretaria de Trânsito tome as devidas providências para alteração da localização do ponto de ônibus, com o propósito de tornar mais cômoda e segura a trafegabilidade deste transporte público coletivo bem como dos comerciantes que ali estão alocados e dos munícipes que ali passam diariamente.

SALA DAS SESSÕES, 1º de setembro de 2020.

LEOCLIDES BISOGNIN

LIDO E DESPACHADO

Sala das Sessões, 08 / 09 / 20



Presidente

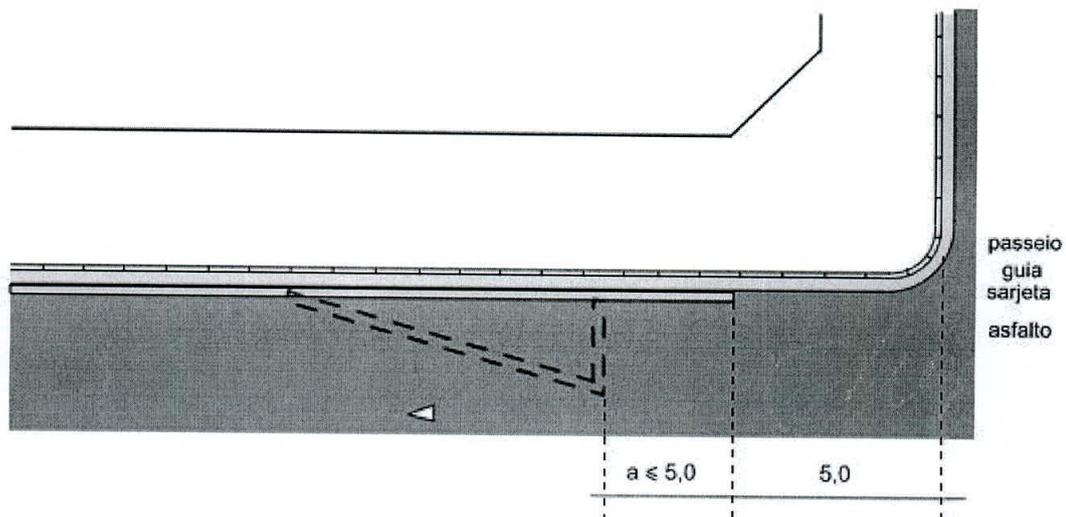


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 613/2020

ANEXO I





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 613/2020

ANEXO II



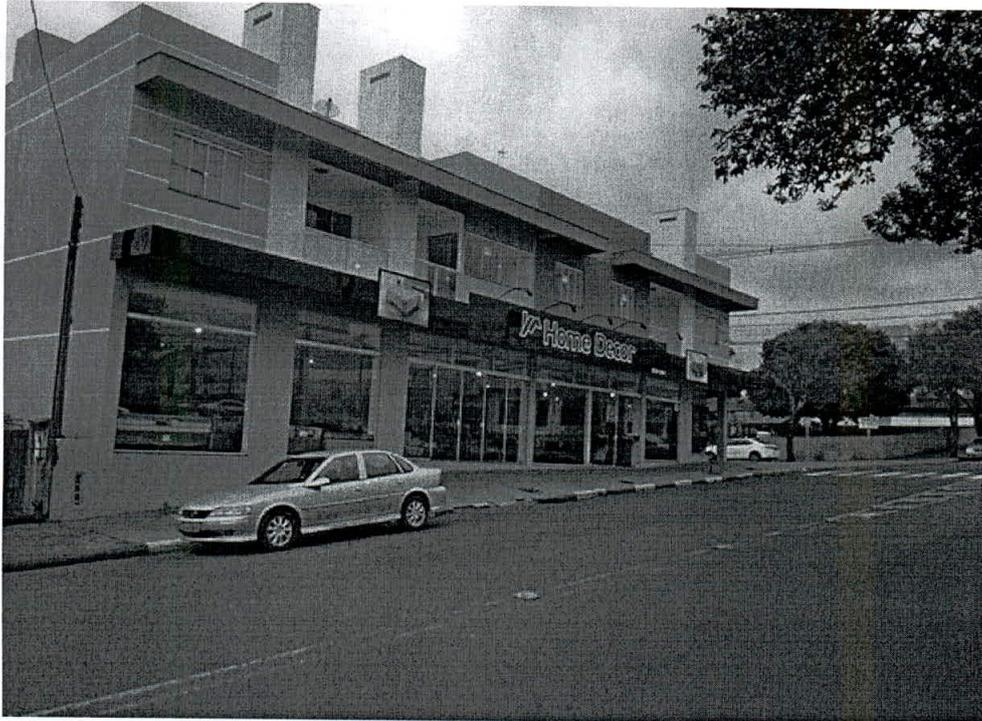


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 613/2020

ANEXO III



IND 613/2020
AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

